



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ciente do resultado e dos procedimentos adotados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio. Obedecendo ao disposto da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas regulamentações. Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**, desta Prefeitura Municipal, para que **ADJUDICAÇÃO** nele referida produza também seus jurídicos e efeitos legais, classificando como vencedoras da presente licitação as empresas: **WESLESGTON MALDINNE DOS SANTOS DA SILVA - CNPJ 32.417.631/0001-05** saiu vencedora com os itens: **1;4;6;7;9;11;13;15;17 e 19** com valor global previsto estimado de **R\$ 68.700,00 (Sessenta e oito mil e setecentos reais)** e **MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES - CNPJ 14.267.394/0001-53** saiu vencedora com os itens: **2;3;5;8;10;12;14;16;18; e 20** com valor global previsto estimado de **R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais)**. Conforme apuração das propostas e Ata de julgamento.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cumaru do Norte - PA, 11 de fevereiro de 2019.

CLEUSA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte